



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1778

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº 03/2024

Objeto: Prestação de serviços de impressão para atender as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Recebimento das Propostas: Até às 09h do dia 08 de outubro de 2024

Disputa: Início às 09h do dia 08/10/2024

Telefone:(17) 3279-3999

Site:<https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/Licitacao/Pesquisar?Tipo=0&Modalidade=1384&Situacao=0&Numero=&Ano=&Processo=&Objeto=&Pagina=1>

Olímpia, 23 de setembro de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Comunicados

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 44, da Lei Federal nº 10.257/2001, a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia tem a honra de convidar a população em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2024, sexta-feira, às 19 (dezenove) horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Centro, objetivando proporcionar consultas e coletas de sugestões populares sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 6128/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Olímpia para o Exercício de 2025.

A presente Audiência Pública, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2024, também será transmitida ao vivo nas redes sociais da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, pelo Site Oficial (camaraolimpia.sp.gov.br) e Youtube.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de setembro de 2024.

Renato Barrera Sobrinho

Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1.066, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte à Senhora **ELOISA TRINDADE DE SOUZA**, em razão do falecimento do ex-servidor aposentado Senhor **OSVALDO DE SOUZA**.*

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando os arts. 13 e 16, da Lei Complementar n.º 266, de 26/10/2022,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder o benefício de Pensão por Morte em favor da Senhora **ELOISA TRINDADE DE SOUZA**, portadora do RG n.º 48.736.522-7 e inscrita no CPF sob o n.º 233.177.708-05, filha inválida do *de cujus*, em razão do óbito do Senhor **OSVALDO DE SOUZA**, portador do RG n.º 9.646.361 e inscrito no CPF sob o n.º 333.837.828-91 ex-servidor aposentado, conforme Processo n.º 059/2024 do OLÍMPIA PREV, a partir de 11/08/2024, data do óbito, até posterior deliberação.

Art. 2.º O reajuste se dará conforme art. 20, da Lei Complementar nº 266/2022, na mesma data, e com mesmo índice, utilizados para fins de reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 11/08/2024.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 16 de setembro de 2024.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente